

Id:OF8BE670B0692FED



**PORTARIA Nº 157/2024,
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ZEFERINA GOMES BARBOSA NETA**, TEC. EM ENFERMAGEM, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, (15 dias) e 2023/2024, (15 dias), que será gozada de 22/04/2024 a 21/05/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 19 de abril de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC55B7FF5552FEF



**PORTARIA Nº 158/2024,
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **WALDIR DA SILVA COSTA FILHO**, ENGENHEIRO CIVIL, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de abril de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B62160797CB2FF0



**PORTARIA Nº 159/2024,
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DANILO DE ASSIS SILVA**, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS (CC3), 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 06/05/2024 a 21/05/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de abril de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047EA44AB7B3069



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
 Fone: 0(86) 3253-0131
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 034/2024

PROCESSO Nº: 034/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: RAGG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.294.178/0001-07.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO E REFEITÓRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ANDRADE - JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI.

VALOR: R\$ 291.095,36 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2024 A 21 DE ABRIL DE 2025.

Juazeiro do Piauí - PI, 22 de abril 2024.



José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal